

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO

CONVÊNIO SEJU/FECILCAM

EDITAL Nº 01/2013 – PPE-CM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO

O Coordenador do Projeto de Extensão **Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, PR, nomeado pela Portaria nº 115/2005-D**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para ESTAGIÁRIO(A), nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

Previsão de vagas para o ano de 2013: 03 (três) vagas.

Cursos (abrangência): Todos os Cursos de Graduação oferecidos pela FECILCAM e os Cursos de Direito, Pedagogia e Psicologia, oferecidos pelas demais instituições do Município de Campo Mourão.

Dedicação semanal: 30 (trinta) horas semanais.

Valor, estimado, da Bolsa: R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme disponibilidade de valores prevista no respectivo termo de convênio e variações de data de pagamento.

Duração: Ano de 2013, desde que comprovadas as atividades escolares no período.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO/LOCAL: Durante o primeiro semestre do ano de 2013, das 14:00h às 17:00h, no endereço sede da FECILCAM, sito à Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão – PR.

Obs.: Não será permitida a inscrição de candidatos por meio de representante, exceto se munido de procuração.

2.2 TAXA: Isenta.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- *Currículo Vitae*, entregue no ato da inscrição, com todos os dados, inclusive para contato e referências;
- ☐Fotocópia do RG e do CPF;
- ☐Declaração de Matrícula (original), indicando o ano e a instituição em que se encontra matriculado (a).

Obs. As eventuais alterações de endereço e contatos no currículo são de responsabilidade do inscrito em comunicar o Programa.

PROGRAMA PRÓ-EGRESSO DE CAMPO MOURÃO

CONVÊNIO SEJU/FECILCAM

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1ª Etapa: Prova de conhecimentos na área de atuação, valendo de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, de caráter eliminatório, se inferior a 50% (cinquenta por cento de aproveitamento);
- 2ª Etapa: Entrevista individual com a supervisora psicóloga do projeto, de caráter meramente classificatório, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
- A nota Final de cada candidato para fins de classificação será obtida pela média aritmética simples dos critérios supracitados.
- *Caso não existam concorrentes no processo de seleção, o(a) candidato(a) será submetido(a) somente à entrevista, com a Coordenadora Psicóloga do Programa.*

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por setor de inscrição em ordem decrescente conforme média obtida;

4.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que estiver matriculado na série mais avançada.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 PROVA: Na sala do Programa Pró-Egresso de Campo Mourão, conforme dia e hora previamente marcados.

6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado por Edital, afixado na Instituição.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Pró-Egresso.

Campo Mourão, janeiro de 2013.

Paulo Sérgio Gonçalves

Coordenador do Projeto – PPE-CM

Portaria nº 115/2005-D